

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1299/65

INTERESSADO: MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Anatomia Patológica - FCMB de Botucatu - RDIDP.

P A R E C E R N° 175/67

Estou de pleno acordo com a pretendida prorrogação de contrato do Prof. Dr. Mário Rubens Guimarães Montenegro, cujo magnífico currículo e atividades no campo científico o recomendam amplamente.

Tratando-se de assistente da Faculdade de Medicina da USP é necessário que ainda continue em vigor o ato que o colocou a disposição da FCMB de Botucatu, com prejuízo dos vencimentos, porém sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Deverá ser ouvida a douta CPRTI.

Outrossim, a Faculdade deverá providenciar a remessa do relatório das atividades desenvolvidas em 1.966 pelo referido professor. Esta providência deveria ter sido tomada conjuntamente com o pedido de prorrogação de contrato, entretanto nada impede que se decida favoravelmente, desde logo, pelo conhecimento que se tem do proposto e pelos dados da intensa atividade que desenvolveu em 1966 constante da atualização do seu currículo de fls. 56/57.

São Paulo, 9 de março de 1967

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator